



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº _____, de 20 de outubro de 2023.

Revoga o inciso XIII do Art. 24 e acrescenta o inciso XXXIV do Art. 25 da Lei Orgânica Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte:

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 1º. Revoga o inciso XIII do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Anchieta:

Art. 24.

XIII — Revogado

Art. 2º. Acrescenta o inciso XXXIV no artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Anchieta:

Art. 25

XXXIV — Nomear, promover, comissionar e exonerar os servidores da Câmara.

Plenário Urias Simões dos Santos, 20 de outubro de 2023.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira
Vice - Presidente

Angela Márcia Cypriano Assad
Secretária

Cleber Oliveira Da Silva
Vereador

Edson Vando Souza
Vereador

Nilton Cezar Simões Brandão
Vereador

Renato Lorencini
Vereador

Robson Mattos Dos Santos
Vereador

Rodrigo Adolfo Semedo
Vereador

Sérgio Luiz Da Silva Jesus
Vereador

Terezinha Vizzoni Mezadri
Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Anchieta visa dar a autonomia funcional necessária, principalmente em momentos de crise, no que tange a nomear, promover, comissionar e exonerar os servidores da Câmara.

Considerando que o Presidente da Câmara responde sozinho pela Administração da Câmara Municipal perante os órgãos de Controle Interno e Externos, sendo que a não assinatura de mais um Membro da Mesa, retira a autonomia do Presidente, sem dar a contrapartida da responsabilização solidária.

Diante do fato deste projeto de Emenda à Lei Orgânica fazer Justiça e dar a liberdade funcional necessária para condução dos trabalhos administrativos desta Casa, peço aos Nobres Pares a apreciação e aprovação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 20 de outubro de 2023.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira
Vice - Presidente

Angela Márcia Cypriano Assad
Secretária

Cleber Oliveira Da Silva
Vereador

Edson Vando Souza
Vereador

Nilton Cezar Simões Brandão
Vereador

Renato Lorencini
Vereador

Robson Mattos Dos Santos
Vereador

Rodrigo Adolfo Semedo
Vereador

Sérgio Luiz Da Silva Jesus
Vereador

Terezinha Vizzoni Mezadri
Vereadora

